

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2014

Aprova o modelo de vestes talares a serem usadas pelos magistrados de 1º grau.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o disposto no art. 92, *in fine*, do RITRI,

### RESOLVEU:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de vestes talares a serem usadas pelos magistrados de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. O modelo a que se refere o *caput* deverá obedecer às especificações contidas na alínea “c” do despacho de fl. 16 do Processo Administrativo SISDOC nº 003148/2014 (MA-124/2014).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Sala de Sessões, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1611/2014, Data da disponibilização: 26/11/2014